

**RENAR MAÇÃS S/A**  
CNPJ 86.550.951/0001-50  
NIRE Nº 42.300.010.456  
**FRAIBURGO – SANTA CATARINA**  
**ATA DA REUNIÃO Nº 03/10 DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2010**

**Data e Horário:** 8 de março de 2010, às 10:00 horas. **Local:** Sede social da Companhia, na Rua Nereu Ramos, 219, em Fraiburgo, Santa Catarina. **Convocação e Presenças:** dispensada a convocação da reunião tendo em vista a presença (inclusive por conferência telefônica) da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Andre A. De Vivo, Marcos Wilson Pereira, Richard Freeman Lark Jr., Marco Antonio Fiori e Willy Egon Frey. **Mesa:** Andre A. De Vivo - Presidente; Marcos Wilson Pereira - Secretário. **Ordem do dia:** (i) deliberação acerca da contratação de renovação da Cédula de Crédito Bancário nº 0147-300000002910 (aditivo ao instrumento de crédito 0033 0147 300000002910) emitida pelo Banco Santander S.A. em favor da Companhia em 31.07.2009, com vencimento em 30.10.2009, no valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais) ("CCB Santander"); (ii) aprovação da oneração de imóvel de propriedade da Companhia, registrado sob Matrícula 2.208 no Cartório de Registro de Imóveis de Leblon Regis – SC, em garantia ao cumprimento da operação acima mencionada; e (iii) designação de membros da Diretoria da Companhia para assinatura dos instrumentos necessários para a contratação referida no item anterior. **Deliberações tomadas por unanimidade:** os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade: (i) aprovar a contratação da renovação da CCB Santander, em termos e condições similares àqueles constantes da CCB Santander, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Nova CCB"); (ii) aprovação da oneração do imóvel de propriedade da Companhia, registrado sob a Matrícula 2.208 no Cartório de Registro de Imóveis de Leblon Regis – SC, em garantia ao cumprimento da Nova CCB; e (iii) designar os diretores Gil Paschoal Steinberg e Saverio Castellan Neto para representar a Companhia na celebração de todos e quaisquer documentos e prática de atos que se fizerem necessários para a contratação da Nova CCB. **Esclarecimentos:** foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Andre A. De Vivo - Presidente; Marcos Wilson Pereira - Secretário. Conselheiros presentes: Andre A. De Vivo; Marcos Wilson Pereira; Richard Freeman Lark Jr., Marco Antonio Fiori e Willy Egon Frey. **Certificado:** certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Reunião nº 03/10 do Conselho de Administração lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 11.383 em 10/08/04.

**Mesa:**

---

**André A. De Vivo**  
Presidente

---

**Marcos Wilson Pereira**  
Secretário